



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Relator: Vereador Douglas Henrique de Azevedo Terra

Trata-se de propositura, de autoria do Poder Executivo, em que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo da cessão em comodato de imóvel, constante da Lei nº 3.193 de 21 de dezembro de 1992.

Verifica-se que o projeto tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a prorrogar o prazo da cessão em comodato da área pública municipal situada anexa ao Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, ao KART CLUBE DE ASSIS.

O KART CLUBE DE ASSIS, é uma entidade sem fins lucrativos, que foi constituída em 24 de janeiro de 1995, reconhecida como de Utilidade Pública, por meio da Lei nº 3.178, de 12/11/1992.

Por meio da Lei nº 3.193, de 21 de dezembro de 1995, foi autorizada uma cessão em comodato, com encargo, do imóvel com 43.463,85 m² de propriedade do Município à Associação, pelo período de 30 (trinta) anos, para construção de pista e demais dependências, necessárias para a prática de esporte, de conformidade com os encargos estabelecidos no art. 2º da referida lei, os quais foram todos cumpridos.

Destaca-se que referida medida visa considerar os investimentos que foram aplicados pela Associação e, principalmente, pelo incontestável trabalho de interesse público por ela desenvolvido, de forma ininterrupta, que conta com o reconhecimento da comunidade assisense.

Ante o exposto, quanto a área da infraestrutura, naquilo que nos compete a analisar, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 28 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA
Relator

